



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

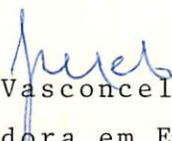
DECRETO Nº 2282 DE 13 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER suspensão de contrato, sem ônus para o Governo de Rondônia, no prazo de 01 de junho de 1984 a 01 de junho de 1986, à servidora RAQUEL DANADON, professora de Ensino de 1º Grau Nível "1", cadastro nº 60.162, pertencente a tabela especial deste Governo, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura em Colorado d'Oeste-RO

Revogam-se as disposições em contrário.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício